



# COMUNICADO

A Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, comunica aos candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, modalidade Residência Médica, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, da Universidade Federal de Campina Grande e da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Edital 01/2016, de 7 de novembro de 2016, que o candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB, a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), a partir de 2015, e concluído o programa, que queira fazer uso da pontuação adicional deverá apresentar, a coordenação de aplicação da prova, a qual ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2017 no Bloco CAA, Campus Sede da UFCG, o certificado de conclusão ou a declaração de previsão do Programa, com data prevista de conclusão (Resolução CNRM/MEC N° 02, de 27 de agosto de 2015).

Lembramos que tal pontuação não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato, após matrícula em Programa de Residência Médica, nem poderá elevar a nota final para além da nota máxima prevista em Edital (Resolução CNRM/MEC N° 02, de 27 de agosto de 2015).

Campina Grande, 17 de janeiro de 2017

Prof. Dr. Antonio José da Silva  
- Presidente da COMPROV -